

**RESOLUÇÃO N.º /2013**

**Recomenda ao Governo a realização de uma inspeção global ao hospital de  
Braga**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a realização de uma inspeção global ao Hospital de Braga.

Aprovada em 11 de julho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)